

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1442

Página 1 de 16





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Homologação / Adjudicação .....	16



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08335/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

## REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

398 - 27.812.3007.2296 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Remanejamento de saldo para adiantamento de viagem.	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	2.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Remanejamento de saldo para adiantamento de viagem.	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.000,00**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	2.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.477.132,48
Utilizado: 1,75 %	3.500.467,52		

AGUDOS/SP, 14 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08338/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais ).

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

128 - 08.244.4007.2152 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 20.000,00  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000038 - PROG.PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS  
Remanejamento de dotação para pagamento de estagiários do programa criança feliz.

#### Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

398 - 27.812.3007.2296 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Ajuste de dotação necessário para suprir despesas com adiantamentos de viagem.

#### Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 5.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Ajuste de dotação necessário para suprir despesas com taxas de inscrição em campeonatos esportivos da região.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 27.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 5000038 - PROG.PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS  
Remanejamento de dotação para pagamento de estagiários do programa criança feliz.

#### Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Ajuste de dotação necessário para suprir despesas com adiantamentos de viagem e pagamento de taxas de inscrição em campeonatos esportivos da região.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 27.000,00**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	27.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	27.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 %	3.636.048,32	

AGUDOS/SP, 18 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08339/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 107.096,02 (cento e sete mil e noventa e seis reais e dois centavos).

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

077 - 28.843.9002.0006 - 32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 107.096,02

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de dotação necessário para empenho dos parcelamentos do Finisa e Pró transporte.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 107.096,02**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

047 - 04.122.9001.0001 - 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 107.096,02

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de dotação necessário para empenho dos parcelamentos do Finisa e Pró transporte.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 107.096,02**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	107.096,02
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	107.096,02

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 %	3.636.048,32	

AGUDOS/SP, 18 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08340/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.484,78 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 28.484,78

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000055 - PSB-Calamidade - Port 751-2022 - Processo 71000016659202240

Apuração de superávit financeiro.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.484,78**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.484,78**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 %	3.636.048,32	

AGUDOS/SP, 18 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08341/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 172.880,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais ).

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

503 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 140.000,00  
Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000169 - Convênio com UNINOVE  
Credito Adicional por Excesso autorizado pela Lei nº 5.821/2024.

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

505 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.880,00  
Fonte de Recursos: 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 3000169 - Convênio com UNINOVE  
Credito Adicional por Excesso autorizado pela Lei nº 5.821/2024.

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>172.880,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>172.880,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>0,00</b>

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 %		
	3.636.048,32		

AGUDOS/SP, 19 de março de 2024

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08342/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais ).

#### Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

492 - 15.452.5002.2340 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 845.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 845.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

003 - 04.122.7001.2234 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

#### Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

059 - 04.122.7001.2280 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

083 - 04.123.7001.2281 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

#### Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

316 - 15.451.5002.2319 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

#### Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

331 - 15.452.5001.2298 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

363 - 15.451.5015.2299 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

392 - 27.812.3007.2296 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS**

412 - 20.606.6001.2297 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.822/2024.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 845.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 845.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 845.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado:	1,82 % 3.636.048,32		

AGUDOS/SP, 19 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08343/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.644.000,00 (um milhão seiscientos e quarenta e quatro mil reais ).

#### Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

506 - 12.361.2001.2050 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 144.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.823/2024.

#### Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

507 - 12.365.2002.2051 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1.500.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 2740000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.823/2024.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.644.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

225 - 12.361.2001.2048 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 1.644.000,00  
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação  
Redução Parcial autorizada pela Lei nº 5.823/2024.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.644.000,00**

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.644.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.644.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado: 1,82 %	3.636.048,32		

AGUDOS/SP, 19 de março de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de março de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024**  
**EDITAL N° 017/2024**  
**PROCESSO N° 018/2024**

**TIPO: MENOR VALOR UNITARIO**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, a serem utilizados pelas Secretarias do Município, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência

**Data limite para o cadastramento das propostas:**  
**até as 08:50hrs do dia 03/04/2024**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/04/2024.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site [agudos.licitapp.com.br](http://agudos.licitapp.com.br) e [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

**Para maiores informações - Telefone: (xx14)**  
**3262-0606 / 3262-0608.**

Agudos, quarta-feira, 20 de março de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**

**Prefeito Municipal**

.....

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. AURO APARECIDO OCTAVIANI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 016/2024, ADJUDICAR o objeto licitado em favor de **NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 07.215.045/0005-56, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Agudos no valor total de R\$ 152.450,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, tipo Menor Preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa objetivando a aquisição de um veículo de passageiros, do tipo automóvel, sedan 0 km para a frota da Câmara Municipal de Agudos, conforme especificações do Termo de Referência constante no processo.

Grupo	Itens	Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total
1	1	613097	Veículo Transporte Pessoal	Unidade	1	R\$ 152.450,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO</b>						<b>R\$ 152.450,00</b>

Agudos, 20 de março de 2024.

AURO APARECIDO OCTAVIANI  
Presidente da Câmara